



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2020/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA- MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 22.262.421/0001-23, localizada a Rua 11, Quadra 57, nº 186, Bairro Centro América, Cuiabá/MT, CEP: 78.053-793, telefone: (65) 3644-0350 (65) 99902-9293, e-mail: mtvipseguranca@outlook.com, representada pelo Sr. **Jackson William de Arruda**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 005XXXXXX08, órgão expedidor Detran/MT e do CPF: 823.XXX.XXX-34, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 003/2020/SEMA**, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 003/2020/SEMA, de acordo com o Processo **SEMA-PRO-2023/28217.04**, após a devida **Análise Contábil nº 005/2025** realizada pela **CONTRATANTE**, abalizada pelo **Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020**.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Em face da repactuação de preços resultante da 'Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025', firmada entre o SINDESP/MT - Sindicato das Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Eletrônica, Monitoramento de Alarmes e Cursos de Form. de Vigilantes do Estado de Mato Grosso e Sindicato dos Trabalhadores em Emp. Vigil. Similares A F e REGIÃO, Sindicato dos Trab em AT Segurança, Vig Privada, Transp de Valores e Emp em Empresas Seg Eletrônica, Esc Arm, Seg Pes, Seg Organica e Inv Cba e, Sindicato dos Vigilantes do Médio Araguaia e Sindicato dos Empre. em Empres. de Seg. e Vigilância, Vigias da Esta. Indústria, Comércio e outros do Roo e Região Sul MT, e em face da Proposta apresentada pela empresa **MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 003/2020 em virtude da referida convenção, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor anual de R\$ 4.746.844,86 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** e um **novo valor mensal de R\$ 395.570,41**

Página 1 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 09/04/2025 às 10:18:20 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/04/2025 às 17:54:41.

+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26058637-3110 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26058637-3110>



SEMADIC202516458A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos



(trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos), com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2025**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025**, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE 06 - CUIABÁ E REGIÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	QTD. POS TOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	QTDE MESES	CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (ANUAL)
01	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA TURNO DE 824 HORAS NA ESCALA DE 12X36 HS. SENDO SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, POR POSTO. MENSAL.	SEMA CUIABÁ E REGIÃO	60	R\$ 24.989,33	R\$ 124.946,64	12	R\$ 1.499.359,72
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: POSTO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA À DOMINGO). ESCALA 12X36. POSTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. MENSAL.	SEMA CUIABÁ E REGIÃO	24	R\$ 11.410,09	R\$ 22.820,17	12	R\$ 273.842,09
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO POSTO: POSTO 24 HORAS CONTÍNUAS (SEGUNDA À DOMINGO), INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. MENSAL.	SEMA CUIABÁ E REGIÃO	120	R\$ 24.780,36	R\$ 247.803,58	12	R\$ 2.973.643,05
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 06: R\$ 4.746.844,86							

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Página 2 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 09/04/2025 às 10:18:20 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 09/04/2025 às 17:54:41.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26058637-3110 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26058637-3110>



SEMADIC202516458A

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 003/2020/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 04 de abril de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

JACKSON WILLIAM
DE
ARRUDA:82389411134

Jackson William de Arruda
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

DIEGO FELIPE
COSTA
SAAD:04444472103
CPF: 2103

Assinado digitalmente por DIEGO FELIPE
COSTA SAAD:04444472103
ND: D+9R, D+ICP-Brazil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Estado - RHE, OU=SE-
COP AT, OU=SEM BRANCO, OU=
1130/30205174, OU=Assinatura, CN=
DIEGO FELIPE COSTA SAAD:04444472103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.04.03 08:31:01-0400
Fórm PDF Reader Versão: 2024.4.0

CPF: _____



SEMADIC202516458A